

LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 004/2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, às 8:00 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco – CEP 04711-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Felipe Eidi Komukai.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social, a reunião tem por objetivo tratar da aprovação da destituição e contratação do auditor independente da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, os Conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - i. Em decorrência de notificação de rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de auditoria fundamentada em inadimplemento contratual, destituir o atual auditor independente da Companhia, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob número 54.276.936/0013-02, com efeitos a partir da presente data;
 - ii. Ato contínuo, contratar o auditor independente CROWE MACRO AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ/MF sob número 22.985.155/0001-67, para execução dos trabalhos de auditoria na Companhia, com escopo a partir do exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2025, compreendendo também os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2026, 31 de dezembro de 2027, 31 de dezembro de 2028 e 31 de dezembro de 2029, conforme proposta apresentada aos Conselheiros, nos termos do artigo 23, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia;
 - iii. Autorizar os administradores da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias aprovadas, bem como ratificar todos os atos já realizados; e
 - iv. Lavrar a presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 27 dias do mês de fevereiro de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Felipe Eidi Komukai, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Ricardo Felipe Franca de Luca e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Felipe Eidi Komukai
Secretário